



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.851/2017
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Lota estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Divisão de Controle Interno o estudante Diego Freitas Silva, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. O estagiário desenvolverá suas atividades sob a supervisão do Analista do Ministério Público, Alberto Rodrigues Cardoso da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça